

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026**

----- ATA NÚMERO 11/2026 -----

--- Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas e por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes o Sr. Secretário Américo Francisco Fernandes Ramos, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro. O Sr. vogal Gonçalo Constantino Poejo Geraldês Grilo, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Gomes, estiveram presentes por via telemática, através da plataforma WhatsApp – vídeo conferência. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à décima primeira reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

--- Antes da Ordem do Dia: -----

1 – Informações; -----

2 – Posição Financeira; -----

Ordem do Dia: -----

1. Proposta de Deliberação N. °71/2026 – Apreciação e votação do Relatório de prestação de contas de 2025 e Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas; -----

2. Proposta de Deliberação N. °72/2026 – 1ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental); -----

3. Proposta de Deliberação N. °73/2026 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 293 do Talhão Nº 11 - Anulação de PD n.º 69/2026 e informação 160/Cemitério/2026, devido ao erro no Número da sepultura a concessionar; -----

4. Proposta de Deliberação N. °74/2026 – Aquisição de serviços de modalidade de avença na área de Serviços Gerais da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas – Ajuste Direto nº20/2026 — Decisão de Adjudicação; -----

5. Proposta de Deliberação N. °75/2026 – Empreitada de obras públicas para Substituição de Calçada de Vidraço por Piso Antiderrapante, na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - Consulta Prévia nº 8/2026 — Abertura de Procedimento; -

6. Proposta de Deliberação N. °76/2026 - Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha – Contratação de artistas de música- Consulta Prévia nº

07/2026- Abertura de Procedimento; -----

7. Proposta de Deliberação N.º 77/2026 - Aquisição de serviços de fornecimento contínuo para cremação de ossadas e respetivo depósito das cinzas no cendário do Crematório do Complexo Funerário de Casal de Cambra— Abertura de Procedimento- Ajuste Direto nº 21/2026; -----

8. Proposta de Deliberação N.º 78/2026 - Publicação de anúncios dos serviços e iniciativas da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas no Jornal, no ano de 2026 – Ajuste Direto nº16/2026 — Decisão de Adjudicação; -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 301 949,91€ receita a curto prazo: 136 060,98€ total de despesa: 6 844,72 € isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 478 644,57 € -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N.º 71/2026 – Apreciação e votação do Relatório de prestação de contas de 2025 e Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas; -----

--- Nos termos da alínea e) do ponto 1 do artigo 16.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, e no âmbito das competências de gestão financeira e de planeamento da atividade do órgão executivo desta Autarquia, foi elaborado o Relatório de Prestação de Contas relativo ao exercício de 2025. -----

--- O referido documento, respeitante ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, é presente ao órgão executivo para apreciação e votação, sendo posteriormente submetido ao órgão deliberativo para os mesmos efeitos e consequente envio ao Tribunal de Contas. -----

--- Verifica-se que o documento em apreciação apresenta no movimento orçamental de “receita” o valor de 2.326.803,27 € (dois milhões trezentos e vinte e seis mil oitocentos e três euros e vinte e sete centimos) e de “despesas” o valor de 2.257.921,22 € (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e um euros e vinte e dois centimos), acusando um “saldo em dinheiro”, positivo de 215.471,91 € (duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e um euros e noventa e um centimos). -----

--- Em “operações de tesouraria” registaram-se entradas de fundos no valor de 1.177,52 € (mil cento e setenta e sete euros e cinquenta e dois centimos) e saídas de fundos no valor de 1.207,23 € (mil duzentos e sete euros e vinte e três centimos),

não se verificando saldo a transitar. -----

--- Nestes termos, propõe-se: -----

1. A apreciação e votação do Relatório de Prestação de Contas relativo ao ano de 2025 e do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

2. A submissão da presente proposta à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei. -----

3. O envio ao Tribunal de Contas, conforme o disposto na alínea vv) do n.º 1 do artigo 16.º, da referida Lei. -----

4. A aprovação da presente proposta em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N. º72/2026 – 1ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental); -----

--- O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico e que se encontra expresso no mapa de fluxos de caixa, documento que reflete a execução orçamental. -----

--- Em termos patrimoniais, o montante do saldo da gerência anterior corresponde aos valores em caixa e em depósitos bancários espelhados no balanço, acrescido do saldo de operações de tesouraria. -----

--- Após o apuramento do saldo da gerência anterior e a apreciação e votação da prestação de contas pelo órgão deliberativo, o respetivo montante pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, o que implica a elaboração de uma **alteração orçamental modificativa (revisão orçamental)**, regulamentada na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) e pela aplicação da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que estabelece as regras de aplicação do regime simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. -----

--- Justifica-se assim incorporar no **Orçamento de 2026**, aprovado por unanimidade em reunião de Executivo de 09 de dezembro de 2025 e em Assembleia de Freguesia de 18 de dezembro de 2025, o **saldo de gerência do ano de 2025** no montante de **215.471,91 €** (duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e um euros e noventa e um cêntimos), nos termos da NCP 26 do SNC-AP. -----

--- Assim, os fluxos financeiros que originaram o aumento nas **receitas**, resultaram na incorporação do saldo de gerência de 2025, que apresenta um acréscimo relativamente ao orçamento inicial no valor de 215.471,91 € (duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e um euros e noventa e um cêntimos), as quais vão ser enquadradas em sede da presente **revisão orçamental**. -----

--- No que concerne à **despesa**, a sua imputação divide-se em dois grandes grupos económicos, as **Despesas Correntes** no valor total de 2.592.799,91 € (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil setecentos e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos) e as **Despesas de Capital** no valor de 111.172,00 € (cento e onze mil cento e setenta e dois euros), representando respetivamente 95,89% e 4,11% do valor total da revisão orçamental. -----

--- A despesa orçamental é reforçada em **48.471,91 €** (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e um euros e noventa e um cêntimos), com vista a acomodar o aumento das **Despesas de Pessoal**, resultante das medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (Decreto-Lei n.º 139/2025, de 29 de dezembro), bem como na alteração da base remuneratória e atualização dos valores das remunerações da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro). Inclui ainda os encargos decorrentes da mobilidade intercarreiras de três trabalhadores da carreira de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico. -----

--- A presente revisão contempla igualmente um reforço de 107.000,00 € (cento e sete mil euros) na rubrica de **aquisição de bens e serviços**, distribuído essencialmente por despesas com materiais para obras de domínio público, vestuário e artigos pessoais, publicidade e informação, bem como serviços diversos necessários ao regular funcionamento. -----

--- Adicionalmente, verifica-se um aumento na rubrica de **outras despesas correntes**, destinado a dar cumprimento ao estabelecido no Auto de Transferência de Recursos, nomeadamente através da restituição ao Município de Oeiras de verbas não executadas relativas ao ano de 2025, a efetuar no decurso do presente ano.

No que respeita ao **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, regista-se um acréscimo de 17.000,00 € (dezassete mil euros) face ao orçamento inicial, totalizando 111.172,00 € (cento e onze mil cento e setenta e dois euros), em resultado das alterações agora introduzidas, nomeadamente na aquisição de ferramentas, utensílios e outros equipamentos. -----

--- Por sua vez, o Plano Plurianual de Ações (PPA) foi objeto de um ajustamento pontual, passando a apresentar um valor global de 185.752,00 € (cento e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois euros), integrando iniciativas de caráter cultural e recreativo, nomeadamente no âmbito da comemoração do Dia da Criança. Assim, com a 1ª Alteração Orçamental Modificativa verifica-se um acréscimo de 215.471,91 € (duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e um euros e noventa e um cêntimos), ficando **o orçamento final em 2.703.971,91€** (dois milhões setecentos e três mil novecentos e setenta e um euros e noventa e um cêntimos). -

--- **Nestes termos:** -----

--- Considerando que a **primeira alteração orçamental modificativa (revisão orçamental)** obedece às exigências da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP e demais legislação em vigor, **propõe-se** que a Junta de Freguesia delibere nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do ponto 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro o seguinte: -----

a) Aprovar a **1ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental)** que importa no montante de **215.471,91 €** (duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e um euros e noventa e um cêntimos), conforme documento anexo. -----

O envio da presente proposta, à Assembleia de Freguesia para aprovação nos termos da alínea a) do ponto 1 do art.º 16 e da alínea m) do ponto 1 do art.º 9, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Proposta de Deliberação N.º 73/2026 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 293 do Talhão Nº 11 - Anulação de PD n.º 69/2026 e informação 160/Cemitério/2026, devido ao erro no Número da sepultura a concessionar; -----

--- Na sequência da informação n.º 172/2026 do setor de cemitério, pedido de anulação de PD n.º 69/2026 e informação 160/Cemitério/2026, devido ao erro no Número da sepultura a concessionar. -----

--- *A concessionar é a 13 do talhão n.º 11 e não a 293 do talhão n.º 11, como se menciona em infra.* -----

--- Após registo de entrada n.º 1441 datado de 26/03/2026, pelo Sr José Pedro Resende Barroco, solicita a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 293 do Talhão Nº 11, onde se encontra inumado seu pai, Domingos António Ginga Barroco, desde 05.04.2022. -----

--- Mais informo que o Talhão Nº 11 é composto por 102 sepulturas, sendo que 23

são temporárias e 79 são perpétuas. -----

--- Até a presente data foram concessionadas 02 sepultura (ano 2026). -----

--- Neste contexto, **propõe-se:** -----

1. A anulação da PD 69/2026 e informação 160/cemitério/2026 referente a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 293 do Talhão Nº 11, onde se encontra inumado Domingos António Ginga Barroco; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4. Proposta de Deliberação N.º 74/2026 – Aquisição de serviços de modalidade de avença na área de Serviços Gerais da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas – Ajuste Direto nº20/2026 — Decisão de Adjudicação; -----

--- Por deliberação tomada em reunião do executivo de 01 de abril do ano em curso mediante PD nº 67/2026, foi decidido abrir o procedimento pré-contratual de aquisição de serviços na modalidade de avença para Serviços Gerais na União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. Tendo sido executado um convite com Ref.ª IP/LB/231/2026, através de email em 02 de abril de 2026 ao Sr. João Miguel Monteiro Graça, o qual apresentou proposta em 08 de abril de 2026, para prestação de serviços na área de Serviços Gerais, instruindo-a com os documentos necessários e cumprindo as condições constantes do convite. -----

--- Considerando que o valor da proposta apresentada é de 11.400,00€ (onze mil e quatrocentos euros), isento de IVA ao abrigo do art.º 53º do CIVA. -----

--- Considerando que se pretende que a prestação de serviços produza efeitos após assinatura do contrato, mantendo-se em vigor durante 12(doze) meses, eventualmente renovável até ao período máximo de três anos. -----

--- Nestes termos, **propõe-se que** que o executivo delibere favoravelmente o seguinte: -----

1. A adjudicação da referida aquisição de serviços, por Ajuste Direto a “João Miguel Monteiro Graça”, pelo valor de 11.400,00 € (onze mil e quatrocentos euros), isento de IVA ao abrigo do art.º. 53º do CIVA, sendo que o prazo de execução do serviço inicia após assinatura do contrato, mantendo-se em vigor durante 12(doze) meses, eventualmente renovável até ao período máximo de três anos. -----

2. Aprovar a minuta do Contrato que se anexa. -----

3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- **Anexos:** Convite N/Refª: IP/LB/231/2026, Anexo I e Modelo I e minuta de contrato. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5. Proposta de Deliberação N. º75/2026 – Empreitada de obras públicas para Substituição de Calçada de Vidraço por Piso Antiderrapante, na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - Consulta Prévia nº 8/2026 — Abertura de Procedimento; -

--- **Introdução:** -----

--- No sentido de dar cumprimento ao Contrato Interadministrativo e no âmbito da gestão desta União de Freguesias para a prossecução dos objetivos planeados para este mandato, nomeadamente em termos de criação de melhores condições de acessibilidade a todos os munícipes da Freguesia, verifica-se a necessidade da aquisição de serviços para a substituição de calçada de vidraço por piso antiderrapante na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas. -----

--- **Assim, considerando que:** -----

a) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril procede à transferência de competências para as Freguesias; -----

b) A transferência de competências e os respetivos recursos financeiros foram executados e operacionalizados através do Contrato Interadministrativo celebrado entre a UFCQ e a CMO; -----

c) Neste âmbito, a UFCQ está encarregue da manutenção e reparação dos pavimentos existentes no espaço público; -----

d) É necessário promover uma aquisição de bens/serviços para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia; -----

e) O preço contratual estimado é de **149.990,00€** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 12 meses ou até ao limite do valor previsto; -----

f) Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia de Freguesia; -----

g) Nos termos da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atenta a plurianualidade ínsita ao contrato, é necessária a autorização da Assembleia de Freguesia para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços. -----

h) O compromisso plurianual referido está suportado na autorização prévia da Assembleia de Freguesia deliberada na sua sessão de 12 de novembro de 2025, na sequência da deliberação tomada em reunião do executivo de 29/10/2025 mediante

proposta n.º 03/2025. -----

i) O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. -----

--- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte: -

1. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO: -----

--- A adoção do procedimento de Consulta prévia, em função do valor, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º e do artigo 38º, todos normativos do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, com a última versão dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. -----

--- PROPOSTA DE ENTIDADES A CONVIDAR: -----

--- Propõe-se que sejam convidadas as seguintes entidades a apresentar proposta:

- a) Construbuild – Services, Lda - NIF 509 944 647; -----
- b) SWU – Portugal, Lda – NIF 515 774 839; -----
- c) Concha Home, Lda. – NIF: 510 698 204. -----

2. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JURI: -----

--- Nos termos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas: -----

Presidente: AT Rita Rebelo; -----

Vogal: AT Liliana Brito; -----

2.º Vogal: AT Luís Balbina; -----

Vogal Suplente: AT Jesuína Xavier; -----

2º Vogal Suplente: AT Juliana Morgado. -----

--- De acordo com o previsto no n.º 5 artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao referido Código. Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes. -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos

Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designado Francisco Góis como gestor do contrato, e como suplente António Delgado, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

3. MINUTAS DE CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E CADERNO DE ENCARGOS: -----

--- Propõe-se igualmente a aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos, que se junta como anexo. -----

--- Nestes termos, e em suma, propõe-se, conforme acima descrito e conforme constante dos anexos: -----

1. A aprovação do procedimento de consulta prévia, entidades a convidar, nomeação do júri, das minutas de convite a enviar às entidades convidadas, bem como minuta de caderno de encargos em anexo. -----

2. A aprovação da presente proposta em minuta e dos documentos em anexo, que se dão por reproduzidos. -----

--- Em anexo: -----

1. Minutas de convite a enviar às Entidades. -----

2. Caderno de encargos. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6. Proposta de Deliberação N. º76/2026 - Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha – Contratação de artistas de música- Consulta Prévia nº 07/2026- Abertura de Procedimento; -----

--- Introdução: -----

--- Esta Junta de Freguesia encontra-se a preparar as tradicionais Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha em parceria com a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha e com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras. Estas festividades decorrerão de 15 a 24 de maio de 2026, sendo uma iniciativa de elevada relevância para a comunidade local, que anualmente congrega dimensões religiosas, culturais e sociais profundamente enraizadas no território. -----

--- Nesta conformidade, torna-se necessária aquisição de serviços, nomeadamente a contratação de artistas de música para espetáculos musicais, nas seguintes datas: -

- 15.05.2026 | 22h00 | Espetáculo Musical com TOY E SUA BANDA; -----

- 22.05.2026 | 22h00 | Espetáculo Musical com XANA CARVALHO; -----

- 23.05.2026 | 22h00 | Espetáculo Musical com FORA DE SERIE. -----

--- Assim, considerando que: -----

- j) É necessária a contratação de artistas para a boa prossecução das Festas em Honra da Nossa Senhora da Conceição da Rocha; -----
- k) O preço contratual estimado é de **27.635,00 € (vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- l) O valor estimado corresponderá ao preço base. -----
- m) O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. -----
- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte: -
- 1. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO:** -----
- A adoção do procedimento de Consulta prévia, em função do valor, nos termos previstos na alínea b) do n.º. 1 e da alínea a) do n.º. 2 do artigo 16º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º e do artigo 38º, todos normativos do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua última versão. -----
- **PROPOSTA DE ENTIDADES A CONVIDAR:** -----
- Propõe-se que sejam convidadas as seguintes entidades a apresentar proposta: Carvalho e Mariani, Lda -NIF: 516 959 565; -----
- Américo Monteiro- Estúdios de gravação Áudio e Vídeo, Lda- NIF: 503 801 771; ----
- Cocas Produções- Produção de Eventos Unipessoal, Lda- NIF: 506 978 583. -----
- 2. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JURI:** -----
- Nos termos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas: -----
- Presidente:** Rita Rebelo; -----
- Vogal:** Jesuína Xavier; -----
- 2.º Vogal:** Rodrigo Lencastre; -----
- Vogal Suplente:** Luís Balbina; -----
- 2º Vogal Suplente:** Liliana Brito. -----
- De acordo com o previsto no n.º 5 artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de

conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao referido Código. Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes. -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designado Tiago Gouveia como gestor do contrato, e como suplente António Delgado, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

3. MINUTAS DE CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E CADERNO DE ENCARGOS: -----

--- Propõe-se igualmente a aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos, que se junta como anexo. -----

--- Nestes termos, e em suma, propõe-se, conforme acima descrito e conforme constante dos anexos: -----

1. A aprovação do procedimento de consulta prévia, entidades a convidar, nomeação do júri, das minutas de convite a enviar às entidades convidadas, bem como minuta de caderno de encargos em anexo. -----

2. A aprovação da presente proposta em minuta e dos documentos em anexo, que se dão por reproduzidos. -----

--- Em anexo: -----

1. Minuta de convite a enviar às Entidades. -----

2. Caderno de encargos. -----

3. Modelo I. -----

4. Anexo I. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

7. Proposta de Deliberação N.º 77/2026 - Aquisição de serviços de fornecimento contínuo para cremação de ossadas e respetivo depósito das cinzas no cendrário do Crematório do Complexo Funerário de Casal de Cambra— Abertura de Procedimento-Ajuste Direto nº 21/2026; -----

--- **Introdução:** -----

--- No âmbito da gestão desta União de Freguesias e para a prossecução dos objetivos planeados para este mandato, nomeadamente em termos de economia, eficiência e eficácia nos serviços, verifica-se a necessidade de fornecimento contínuo para a cremação de ossadas e respetivo depósito das cinzas no cendrário do Crematório do Complexo Funerário de Casal de Cambra. -----

--- **Assim, considerando que:** -----

- a) A gestão do cemitério de Carnaxide é uma das competências próprias atribuídas por lei à UFCQ; -----
- b) No âmbito desta gestão revela-se necessário implementar um sistema regular de cremação de ossadas; -----
- c) A aquisição deste serviço torna-se imprescindível por se tratar de uma elegibilidade legal; -----
- d) O preço contratual estimado é de 15.000,00 € (quinze mil euros), isento do valor de IVA. -----
- e) O valor estimado corresponderá ao preço base; -----
- f) O fornecimento dos serviços será continuado, pelo período de 36 meses, iniciando após assinatura do contrato. -----
- g) Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 22/2015, de 17 de março, o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia de Freguesia; -----
- h) Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, atenta a plurianualidade ínsita ao contrato, é necessária a autorização da Assembleia de Freguesia para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços com repartição de encargos, conforme os valores que abaixo se indicam: --

Ano económico	VALOR
2026	5.000,00€
2027	5.000,00€
2028	5.000,00€
Total -36 meses	15.000,00 €

- i) O compromisso plurianual referido está suportado na autorização prévia da Assembleia de Freguesia deliberada na sua sessão de 12 de novembro de 2025, na sequência da deliberação tomada em reunião do executivo de 29/10/2025 mediante proposta n.º 03/2025. -----
- j) O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida

contratação. -----

--- Em face do exposto, propõe-se que a União das Freguesias delibere o seguinte:

1. Fixação do preço base até 15.000,00€, isento do valor de IVA; -----
2. Seja convidada a seguinte entidade: Agência Funerária de Queijas, com sede na Rua Soares de Passos, Lote C, Loja E- 2790-149 Queijas, NIF: 517 553 740, email: afqueijas@gmail.com; -----
3. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designada o AO Francisco Góis como gestor do contrato, e o AO António Delgado, como seu suplente, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo; -----
4. Propõe-se igualmente a aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, da minuta do convite à apresentação de proposta e aprovação da minuta do caderno de encargos, que se junta como anexo; -----
5. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- Em anexo: *Minuta de convite a enviar à Entidade, minuta do caderno de encargos, modelo I e anexo I.* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

8. Proposta de Deliberação N.º 78/2026 - Publicação de anúncios dos serviços e iniciativas da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas no Jornal, no ano de 2026 – Ajuste Direto nº16/2026 — Decisão de Adjudicação; -----

--- Por deliberação tomada em reunião do executivo de 01 de abril do ano em curso mediante PD nº 64/2026, foi decidido abrir o procedimento pré-contratual de publicação de anúncios dos serviços e iniciativas da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, no jornal, no ano de 2026. -----

--- Através da declaração referente ao nº 6 do artigo 113 do Código dos Contratos Públicos, foi verificado que a representante legal da entidade “Avalanche dos Sonhos” também representa a entidade “Apeadeiro das Letras” relativamente à qual foi adjudicada em 25 de março a publicação de anúncios no site do jornal, através da Deliberação nº 53/2026. No entanto, constatou-se através de parecer jurídico que este fator não se revela um impedimento para celebrar contratos por ajuste direto com duas entidades distintas que partilham o mesmo representante legal, uma vez que o total adjudicado nos dois contratos não excede o valor limite permitido para este procedimento, mostrando-se o procedimento de ajuste direto em ambos os procedimentos como adequado. -----

--- Com base neste entendimento considera-se adequado proceder à adjudicação,

dando execução ao convite com Ref.^a IP/LB/245/2026, através de email em 13 de abril de 2026 à entidade "Avalanche de Sonhos" (email: avalanchedesonhos@sapo.pt, a qual apresentou proposta em 13 de abril de 2026, para prestação de serviços, instruindo-a com os documentos necessários e cumprindo as condições constantes do convite. -----

--- Considerando que o valor da proposta apresentada é de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Considerando que a prestação de serviços inicia no mês de abril de 2026, mantendo-se em vigor até 31 de dezembro de 2026. -----

--- Nestes termos, **propõe-se que** que o executivo delibere favoravelmente o seguinte: -----

1. A adjudicação da referida aquisição de serviços, por Ajuste Direto a "Avalanche de Sonhos", com sede social na Avenida Eng.º Arantes de Oliveira, nº 3, R/c, 1900-221 Lisboa, Contribuinte Fiscal nº 514 355 034, pelo valor de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros), acrescido do valor de IVA à taxa legal em vigor, iniciando a prestação de serviços no mês de abril mantendo-se em vigor até 31 de dezembro de 2026. -----

2. A aprovação da minuta do contrato que se anexa. -----

3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

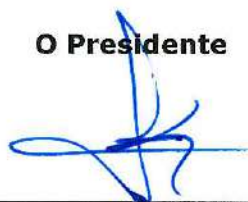
--- **Anexos:** Convite N/Ref^a: IP/LB/245/2026, Anexo I e Modelo I e minuta de contrato. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

O Executivo

O Presidente



(Inigo Pereira)



UNIÃO DE FREGUESIAS
**CARNAXIDE
QUEIJAS**
Juntas para si.

O Secretário

(Américo Ramos)

A Tesoureira

(Sara Ribeiro)

O Vogal

(Gonçalo Grilo)

O Vogal

(Mário Mendes)

A Vogal

(Paula Soares)

O Vogal

(João Gomes)